



INSTRUÇÃO DA REITORIA N. 000 J /2016

Estabelece norma interna para a vinculação de cursos aos docentes para efeito do Censo da Educação Superior e dá outras providências.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que determina o Decreto n. 6.425/2008,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer norma interna para a vinculação de cursos aos docentes para efeito do Censo da Educação Superior.
- Art. 2º A vinculação do docente aos cursos de graduação da Universidade de Brasília, segundo o conceito definido pelo Censo da Educação Superior, no qual se consideram os cursos dos alunos para os quais o docente ministra aula, deve levar em conta as disciplinas obrigatórias, as optativas recomendadas no fluxo do curso e as optativas oferecidas pelo curso do aluno.
- Art. 3º Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 29 de janeiro de 2016.


Sônia Nair Bão

Vice-Reitora no exercício da Reitoria